



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO N°5° FONE (35)3858 - 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 1, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“Altera o caput do Art. 1º do Projeto de Lei
Ordinária nº 103, de 17 de novembro de
2025”

Art. 1º. O caput do Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 103, de 17 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a concessão da revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos municipais ativos e inativos da Administração Pública Municipal, bem como aos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, na forma que dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição da República de 1988 e o art. 64 da Lei Orgânica Municipal.”

JUSTIFICATIVA

A proposta corrige e padroniza a redação do dispositivo, sem alterar o escopo material, apenas garantindo maior clareza normativa e alinhamento com os parâmetros constitucionais e orgânicos.

Santana da Vargem, 04 de dezembro de 2025.


Silmara Gislaine Honório
Vereadora.